



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 378/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2016, PUBLICADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA (14 CRS) – PORTO LUCENA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 52837-2000/08-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.746.567/0001-55, CNES sob o nº. 2250810, com sede na Rua Valdemar Bordim, nº. 87, Centro – PORTO LUCENA/RS, CEP.: 98980-000, fone: (55) 3565-1277, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Sr. ÂNGELO FÁBIO BENETTI, portador da Carteira de Identidade nº. 2081730968, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 003.786.130-14, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 197/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 22 de novembro de 2017 até 22 de novembro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 197/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de PORTO LUCENA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 4364/2017- DAHA/GAST, às folhas nº. 762-763, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 52837-2000/08-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 197/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado."

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso:.....	1681 e/ou 0006
Projeto:.....	8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988
Empenho:.....	17004722983
Data:.....	07/11/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 16 de NOVEMBRO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


ÂNGELO FÁBIO BENETTI
Vice-Presidente da Associação Hospital São José de Porto Lucena

Protocolo: 2017000032251

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0097166-4

Retificação Contrato: 2017/021221

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Annes Dias, CNPJ: 07.964.977/0001-78; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOS PITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a u suários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a sú mula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data 09/10/2017, página nº. 46, referente ao Contrato nº. 153/2017, no que tange ao PRAZO, em que o correto é 09/10/2017 até 09/10/2 018 e não como constou. ; PRAZO: 09/10/2017 até 09/10/2018; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Na tureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8514 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso : 0006

Protocolo: 2017000032252

TANº 369/2017, Processo: nº 87675-2000/13-7, celebrado em 17-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 28 de novembro de 2017 até 28 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 572/2013, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras frias, em que é beneficiário o Hospital Colônia Itapuã - HCI. RECURSO: 0006 / Atividade/Projeto: 6484 e/ou 6193, U.O: 20.01 e/ou 20.95. Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 17004705116 / Data do Empenho: 09/11/2017.

Protocolo: 2017000032253

Assunto: Contrato
Expediente: 052837-2000/08-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/021755

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Sao Jose de Porto Lucena, CNPJ: 94.746.567/0001-55; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOS PITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a u suários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/378/2017, Pro cesso: nº. 52837-2000/08-0, celebrado em 16-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCI AÇÃO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA. CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditi vo tem por objeto PRORROGAR, de 22 de novembro de 2017 até 22 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 197/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, I NCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 197/2016, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valo res referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subs equente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no D OE.; PRAZO: 22/11/2016 até 22/11/2018; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.9 0.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES C OMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/197/2016. Número Empenho: 17004722983.

Protocolo: 2017000032254

Assunto: Contrato
Expediente: 045624-2000/04-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2015/021706

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Comunidade Colonia Nova Hosp, CNPJ: 91.569.038/0001-35; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOS PITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a u suários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/390/2017, Pro cesso: nº. 45624-20.00/04-6, celebrado em 17-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e COMUNI DADE COLÔNIA NOVA - COMUNIDADE. CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem p or objeto PRORROGAR, de 27 de novembro de 2017 até 27 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláus